1º ADITIVO AO CONTRATO 20/2025

O Município de Arroio do Sal, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 91.103.093/0001 35, com sede na Rua Alegrete, n.º111, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Luciano Pinto da Silva**, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e a pessoa física **Nilto Oliveira de Souza**, inscrita no CPF sob o número 445.036.440-68, doravante denominada simplesmente LOCADOR, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato 20/2025, conforme solicitado através do Protocolo nº 16516/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

Sobre o valor mensal atual do Contrato que é de **R$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais) anual, perfazendo um valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), aplica-se o índice do IPCA, acumulado nos 12 (doze) meses anteriores a dezembro de 2025, que importou em 4,26%, passando o valor atual do contrato para **R$ 56.300,40** (cinquenta e seis mil, trezentos reais e quarenta centavos) anual, perfazendo um valor mensal de R$ 4.691,70 (quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Conforme faculta o Art. 107, da Lei 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 20/2025, pelo período de 12 (doze) meses, tendo termo inicial no dia **14 de março de 2026** e termo final no dia **14 de março de 2027**.

As demais cláusulas do Contrato n° 20/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 27 de janeiro de 2026.

LUCIANO PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Locatário

NILTO OLIVEIRA DE SOUZA
Contratada
Locador